



PORTARIA Nº 0687/2026 – SEAD

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0037.0332.2002.0016/2026**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria nº 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria nº 1420/2025-SEAD, bem como o disposto no art. 12, §§4º a 10, da Lei nº 3.236/2025 e na Portaria nº 1459/2025-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal (por Titulação) para a **Classe “B”** ao servidor **ROMERO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, matrícula nº 99572-0-01, integrante do Grupo Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em **Proteção do Meio Ambiente e Sustentabilidade**, com efeitos financeiros a contar de **02 de fevereiro de 2026**, nos termos do art. 12 da Lei nº 3.236/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 807806117. Cód. CRC: 7AA573E
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

